



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

**PORTARIA RETIFICADORA Nº 05/2024**  
**Retifica a Portaria Nº 03/2024**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho – BDPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 95, incisos V e VII da Lei Complementar nº 001 de 2005, **retifica a Portaria nº 03/2024, de 09 de janeiro de 2024**, publicada no Diário oficial Eletrônico do Município de Bom Despacho/MG em 09 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação.

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 70 da Lei Complementar Nº 001/2005 c/c Art. 6º, da Emenda Constitucional 41/03, ao servidor, Sr. **PAULO ROBERTO SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 873.569.026-72, matrícula 513-1, no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Nível 15 - GH1 - Tabela 10, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024

Bom Despacho, 06 de fevereiro de 2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS  
SERVIDORES PUBLICOS DE BOM DESPACHO/MG

Publicação nº 05/24

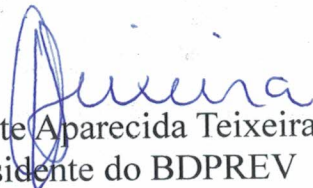
Certifico, para fins de comprovação, que este(a)  
Portaria foi publicado(a) no Diário Oficial  
do Município - DOM e nº 2635 de 06/02/24

O referido é verdade e dou fé

Bom Despacho, 07/02/24

Ass do Servidor Clarete Aparecida Teixeira

Matricula: 02706-5

  
Clarete Aparecida Teixeira  
Presidente do BDPREV